



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 571 de 06 de abril de 1994.

Denomina a praça de esportes, localizada no Bairro PROMORAR, de Deoclécio Aguiar da Costa.

ROBERTO ANTÔNIO MACHADO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de DEOCLÉCIO AGUIAR DA COSTA, a praça de esportes, localizada no Bairro PROMORAR, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos seis(06) dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e quatro(1994).

*Roberto Antônio Machado,
Prefeito Municipal.*

Registre-se e Publique-se:

*Paulo Sérgio Fares Lopes,
Secretário Geral do Município.*

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura
07 / 04 / 94